INDICAÇÃO N.º 070/2021

Data: 06/05/2021.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

CRIAÇÃO DE PROGRAMA VISANDO O CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS, POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO PERMANENTE POR CIRURGIA, OU POR OUTRO PROCEDIMENTO QUE GARANTA EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E BEM-ESTAR AO ANIMAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.426/2017

Justificativa:

A indicação em tela tem como objetivo principal apontar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de controlar a natalidade de cães e gatos no Município de Major Vieira.

Esta questão já é objeto da Lei Federal 13.426/2017, a qual aponta em seu art. 2º, que esterilização de animais deve levar em conta: I - o estudo das localidades ou regiões que apontem para a necessidade de atendimento prioritário ou emergencial, em face da superpopulação, ou quadro epidemiológico; II - o quantitativo de animais a serem esterilizados, por localidade, necessário à redução da taxa populacional em níveis satisfatórios, inclusive os não domiciliados; e III - o tratamento prioritário aos animais pertencentes ou localizados nas comunidades de baixa renda.

Face a tais premissas, no âmbito do Município de Major Vieira, considerando haver profissional veterinário lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, este Vereador requer sejam tomadas as medidas necessárias para instituição do controle da natalidade de cães e gatos, a fim de reduzir a população de animais no meio urbano, problema que ultrapassa o incômodo de se ter os animais nas ruas, pois de fato configura-se um problema que afeta a saúde e a segurança da população como um todo.

Sendo o que havia para o momento, demonstrada e justificada a relevância da presente proposição, aguardo o seu acolhimento.

Sala das sessões em 10 de maio de 2021

LAERCIO SOBCZACK – Vereador autor